



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4140/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025.

|   |   |
|---|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA<br/>Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA<br/>1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE<br/>2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA<br/>Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO<br/>Vice-Corregedor</p> | <p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG<br/>CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p> |
|---|---|

**Presidência**

**Edital**

**Edital de Pessoal**

**EDITAL SEGP N. 1, 10 de janeiro de 2025**

A Exma. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a edição da Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007, que, no âmbito deste Tribunal, regulamenta os pedidos de remoção e permuta formulados por Juízes(as) de 1ª Instância, quando envolver outro Tribunal Regional do Trabalho;

considerando a Resolução Administrativa n. 214, de 16 de dezembro de 2024, que autorizou o processamento do pedido de permuta formulado pelos MM. Juízes Substitutos Phelippe Henrique Cordeiro Garcia e Guilherme Magno Martins de Souza, pertencentes aos quadros da 3ª e 2ª Regiões, respectivamente;e

considerando o que dispõe o art. 5º da aludida RA n. 53/2007,

CIENTIFICA os(as) Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) para que, observando-se a antiguidade, caso queiram, formulem seus pedidos de impugnação à permuta em tela ou exerçam o direito de preferência, sendo-lhes facultado, para tanto, um prazo de 8 (oito) dias, contados após a publicação deste.

CIENTIFICA, por fim, que, transcorrido o prazo acima, o referido pedido de permuta será reexaminado pelo Egrégio Órgão Especial.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA DGP N. 19, 9 de janeiro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art.20., XII, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE